



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 6128, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento da Função FG-1 do setor PRC - Coordenadoria Administrativa (UORG 2432) para o setor CCULT - Centro Cultural da UFMG (UORG 2430).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO  
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 07/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2449572** e o código CRC **131CF503**.